



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ – UNIOESTE
CENTRO DE EDUCAÇÃO, LETRAS E SAÚDE – CELS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA EM
REGIÃO DE FRONTEIRA – MESTRADO
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Saúde Pública em Região de Fronteira

Edital n.º 020/2022 -PPG- Saúde Pública em Região de Fronteira

SÚMULA: ABERTURA DAS INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS A ALUNOS REGULARES NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA EM REGIÃO DE FRONTEIRA – MESTRADO, COM ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA EM REGIÃO DE FRONTEIRA – INGRESSO NO ANO LETIVO DE 2023.

A Comissão de Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Saúde Pública em Região de Fronteira - Mestrado, com área de concentração em Saúde Pública em Região de Fronteira da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Unioeste, Campus de Foz do Iguaçu, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando a Resolução n.º 078/2016-CEPE, de 02 de junho de 2016, que aprova as Normas Gerais para os Programas de Pós-Graduação da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – Unioeste,

Considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Saúde Pública em Região de Fronteiras – Mestrado, aprovado pela Resolução N° 055/2017-CEPE em 16 de março 2017,

TORNA PÚBLICO:

Art. 1.º No período de **16 de agosto a 30 de setembro de 2022**, estarão abertas às inscrições para seleção de candidatos a aluno regular no Programa de Pós-Graduação em Saúde Pública em Região de Fronteira – Mestrado, para Turma 2023, sendo ofertado um total de **até 16 (dezesesseis) vagas**.

Parágrafo Único: Os candidatos serão classificados por Linha de Pesquisa (conforme Linha informada pelo candidato na inscrição).

Art. 2.º A inscrição deverá ser realizada, via internet, no endereço www.unioeste.br/pos/inscricoes **das 0h01min. de 16 de agosto de 2022 às 23h59min. de 30 de setembro de 2022 (observando-se o horário de Brasília)**.

§ 1.º Para efetivação da inscrição, o candidato deverá preencher o cadastro *on-line* disponível no endereço www.unioeste.br/pos/inscricoes e a **ficha de inscrição (Anexo I)** e, entregar no Protocolo Geral do *campus* ou enviar pelo correio juntamente com os demais



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ – UNIOESTE
CENTRO DE EDUCAÇÃO, LETRAS E SAÚDE – CELS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA EM
REGIÃO DE FRONTEIRA – MESTRADO

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Saúde Pública em Região de Fronteira

documentos (**descritos no Art. 2.º, § 2.º deste edital**) em envelope lacrado, devidamente identificado, endereçado à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Saúde Pública em Região de Fronteira. No caso da inscrição no local, o envelope deverá ser entregue e registrado no Protocolo Geral do Campus da Unioeste, no Prédio Administrativo situado a Avenida Tarquínio Joslin dos Santos, 1300 – Polo Universitário, Foz do Iguaçu-PR – CEP: 85.870-900, das 08h30min. às 11h30min. e das 13h30min. às 16h30min. de segunda à sexta-feira (dias úteis, dentro do prazo estipulado neste Edital).

§ 2º. No envelope de inscrição deverão constar os seguintes documentos:

- a) 01 foto tipo 3x4 recente (**não substituível por outras modalidades de foto**);
- b) **Comprovante de inscrição** emitido *on-line* cuja cópia digital foi encaminhada de forma automática pelo sistema da Unioeste ao e-mail informado pelo candidato no cadastro preenchido eletronicamente na página www.unioeste.br/pos/inscricoes (**deve ser fixado fora do envelope**);
- c) Ficha de inscrição (**Anexo I**) [**inserir obrigatoriamente nome do provável orientador**];
- d) Cópia da Carteira de Identidade (**RG Civil ou Militar**) – (**não substituível por outro documento**);
- e) Cópia do CPF (ou comprovante emitido na página da Receita Federal – (**não substituível por outro documento**);
- f) Cópia do Diploma de Graduação ou Certificado de Conclusão de Graduação, obtido em **curso reconhecido pelo MEC/CNE**; Conforme Resolução 078/2016-CEPE, de 02 de junho de 2016, Art. 42 – III – a;
- g) Cópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação;
- h) Cópia do Currículo Lattes (gerado pela página <http://lattes.cnpq.br>) atualizado, documentado e referente aos últimos 05 (cinco) anos;
- i) Projeto de pesquisa (**conforme Art. 10. deste edital**);
- j) Comprovante original do pagamento da taxa de inscrição no valor de **R\$ 193,00 (Cento e Noventa e Três Reais)**.
- k) Memorial conforme orientações do **Anexo II**;
- l) Planilha de Pontuação para Curriculum Lattes (**Anexo III**).

§ 3.º do Comprovante de pagamento: o candidato deverá efetuar o pagamento de R\$ 193,00 (cento e noventa e três reais), durante o período de inscrições, por boleto bancário em nome da FUNDEP, que será gerado no link <http://www.unioeste.br/pos/inscricoes>, após a conclusão do preenchimento da etapa de inscrição.

§ 4.º Os documentos deverão estar organizados conforme sequência do Check List do **Anexo I**.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ – UNIOESTE
CENTRO DE EDUCAÇÃO, LETRAS E SAÚDE – CELS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA EM
REGIÃO DE FRONTEIRA – MESTRADO

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Saúde Pública em Região de Fronteira

§ 5.º A organização e protocolo dos documentos é de inteira responsabilidade do candidato, em hipótese alguma haverá conferência de documentos pelos servidores do Protocolo Geral do *campus*.

Art. 3.º A Área de Concentração do Programa é denominada “Saúde Pública em Região de Fronteira” e, as Linhas de Pesquisa estão assim dispostas: 1) *Políticas de saúde em região de fronteira*, 2) *Epidemiologia e vigilância em saúde de fronteira*, 3) *Coletividades e o processo saúde-doença em região de fronteira*.

Art. 4.º O curso tem a duração mínima de 12 e máxima de 24 meses e as disciplinas serão ofertadas semestralmente, podendo ocorrer de segunda-feira a sexta-feira, com aulas uma vez por semana ou de forma concentrada ao longo da semana. Cada disciplina possui carga horária de 60 horas-aula, equivalentes a 4 créditos; todos os alunos devem cumprir 20 créditos em disciplinas.

Art. 5.º Todo o Processo de Seleção é coordenado pelos docentes do Colegiado do Programa.

§1.º O PPG SPRF não se responsabiliza por inscrição não recebida devido a fatores de ordem técnica-computacional, falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de comunicação que impossibilitem a transferência dos dados ou dificuldades com o pagamento da taxa de inscrição. As informações prestadas, coleta e entrega de documentos exigidos são de inteira responsabilidade do candidato.

Art. 6.º Os exames de seleção são realizados nas seguintes etapas:

PRIMEIRA ETAPA: Eliminatória – Avaliação do Memorial com notas de 0 a 100 (avaliação às cegas).

I - O Memorial do candidato será avaliado por dois docentes **da linha indicada** do PPG-SPRF:

a) Cada docente avaliador atribuirá ao Memorial uma nota entre 0 (zero) e 100 (cem), a partir de critérios definidos pela Comissão de Seleção. Será considerado aprovado nesta fase o memorial com média igual ou superior a 60 (sessenta);

b) A nota do memorial será a média aritmética das notas dos avaliadores;

c) Os critérios de avaliação do memorial devem considerar:

I - O potencial do candidato para integralizar o currículo do Programa de Pós-Graduação em Saúde Pública em Região de Fronteira, nos prazos estabelecidos no Regulamento;

II - A justificativa de interesse pelo Programa de Pós-graduação em Saúde Pública em Região de Fronteira para o desenvolvimento do Projeto de Pesquisa apresentado;

III - A experiência e trajetória profissional;



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ – UNIOESTE
CENTRO DE EDUCAÇÃO, LETRAS E SAÚDE – CELS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA EM
REGIÃO DE FRONTEIRA – MESTRADO

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Saúde Pública em Região de Fronteira

IV - A trajetória acadêmica (participação em programas de ensino, pesquisa e extensão, cursos de capacitação, especialização etc.).

SEGUNDA ETAPA: Classificatória - Análise do Projeto de Pesquisa com nota de 0 a 100.

1.1 – O projeto será pontuado conforme os seguintes itens:

- Domínio da temática/revisão da literatura 2,0;
- Relevância do projeto de pesquisa 2,0;
- Coerência (título, objetivo e metodologia) 4,0;
- Exequibilidade do projeto e cronograma 1,0;
- Qualidade da Redação 1,0;

1.2 – Os projetos de pesquisas serão avaliados por **dois professores da linha indicada pelo candidato**, em processo de avaliação às cegas;

a) A nota média do projeto será a média aritmética das notas atribuídas pelos professores avaliadores;

b) Em caso de notas destoantes com pontuação acima de 20 (vinte) pontos entre os dois professores avaliadores, o projeto será enviado para avaliação de **um terceiro professor do colegiado** e uma nova nota média será calculada considerando as três avaliações.

TERCEIRA ETAPA: Classificatória - Análise do Currículo Lattes relacionado aos últimos 05 (cinco) anos, segundo a Planilha de Pontuação para Curriculum Lattes, **Anexo III deste Edital, preenchida pelo candidato** e verificada pela banca de seleção. O currículo será pontuado de 0 a 100.

Parágrafo Único. O único formato de currículo a ser aceito é o “**Currículo Lattes**” gerado pela respectiva **Plataforma Lattes do CNPQ**. Caso o candidato não atenda, a pontuação será zerada neste item da avaliação.

QUARTA ETAPA: Classificatória – Entrevista, com arguição sobre o projeto de pesquisa, Currículo Lattes do candidato e disponibilidade para desenvolvimento de pesquisas.

A entrevista será pontuada de 0 a 100 considerando os itens:

- a) Capacidade de comunicação: 20 pontos;
- b) Capacidade de argumentação da proposta de estudo: 40 pontos;
- c) Justificativa do interesse pelo curso: 20 pontos;
- d) Disponibilidade para cursar a Pós-graduação: 20 pontos.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ – UNIOESTE
CENTRO DE EDUCAÇÃO, LETRAS E SAÚDE – CELS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA EM
REGIÃO DE FRONTEIRA – MESTRADO

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Saúde Pública em Região de Fronteira

Art. 7.º As entrevistas ocorrerão de forma presencial no campus da Unioeste Foz do Iguaçu ou remota, via videoconferência, de acordo com orientações e cronograma publicados em Edital de Convocação para entrevistas.

Parágrafo Único: A Entrevista será realizada **INDIVIDUALMENTE**, com duração de até 20 minutos, frente a uma banca de até quatro professores, designados pela Comissão do Processo Seletivo.

Art. 8.º Serão selecionados a alunos regulares, do Programa de Pós-graduação em Saúde Pública em Região de Fronteira – Mestrado, os candidatos que obtiverem média final igual ou superior a 70 (setenta), sendo a média final obtida pela soma das notas das quatro etapas e o resultado da soma dividido por 4.

Art. 9.º O candidato selecionado deverá apresentar o certificado de proficiência em língua estrangeira (inglês), em até 12 meses a contar da data de sua matrícula, antes da solicitação do exame de Qualificação, em período definido por seu orientador, de acordo com o regulamento do Programa de Pós-graduação em Saúde Pública em Região de Fronteira.

Art. 10. O projeto de pesquisa deve estar obrigatoriamente vinculado à Área de Concentração e as Linhas de Pesquisa do Programa.

§ 1.º O projeto de pesquisa deverá ser elaborado de acordo com as normas da ABNT para citações e digitado em fonte Times New Roman, tamanho 12, margens 2,5 cm em todos os lados, espaçamento 1,5 cm, com o mínimo de 6 (seis) e o máximo de 11 (onze) laudas, contando a página de identificação, obedecendo à seguinte disposição:

- 1. Dados de Identificação** (na primeira página **somente** o título do projeto, nome do candidato e do provável orientador);
- 2. Da segunda página em diante:**
 - Título do Projeto
 - Introdução;
 - Justificativa;
 - Objetivos;
 - Quadro Teórico ou Revisão da literatura;
 - Materiais e Método(s);
 - Referências;
 - Cronograma.

§ 2.º Caso o candidato não atenda o disposto neste artigo, a pontuação neste item será zerada.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ – UNIOESTE
CENTRO DE EDUCAÇÃO, LETRAS E SAÚDE – CELS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA EM
REGIÃO DE FRONTEIRA – MESTRADO

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Saúde Pública em Região de Fronteira

§ 3.º O Projeto de pesquisa com o nome do candidato e do provável orientador, **também deve ser enviado no e-mail do Programa, foz.mestradosaudepub@unioeste.br** em arquivo “Portable Document Format - PDF”;

Art. 11. Serão aceitas inscrições de portadores de diploma de **Curso Superior na área de Ciências da Saúde e afins**, com projetos de pesquisa **coerentes** com a **Área de Concentração do Programa**.

Art. 12. O Processo Seletivo para ingresso no Programa seguirá o cronograma abaixo:

- Inscrições: **16 de agosto de 2022 a 30 de setembro de 2022**
- Publicação do Edital de Homologação das Inscrições para Seleção: **10 de outubro de 2022**
- Publicação do Edital de aprovados na Análise do Memorial: **04 de novembro de 2022**
- Realização das entrevistas e avaliação dos projetos: **09 a 30 de novembro de 2022**
- Resultado: **até 20 de dezembro de 2022**
- Previsão para Matrícula dos selecionados no limite de vagas: **Março/2023**
- Previsão para o início das aulas: **Março/2023**

Art. 13. Para ser classificado para cursar o mestrado como aluno regular, o candidato deve ser aprovado na primeira etapa eliminatória – Memorial (nota de corte 6,0 pontos) – e estar classificado dentro do limite de até **20 (vinte) vagas** oferecidas para a Turma 2022. Somente serão classificados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 6,0 pontos na composição final das notas (média aritmética simples composta pelas notas da Prova Escrita, Projeto, Entrevista e Currículo). **O Programa não se obriga a preencher todas as vagas disponíveis.**

Art. 14. Não haverá devolução da taxa de inscrição, em nenhuma circunstância.

Art. 15. Os Editais serão divulgados no endereço:
<https://www5.unioeste.br/portalunioeste/pos/ppgsprf>
Não serão informados resultados por telefone.

Art. 16. Informações poderão ser obtidas na Coordenação do Programa pelo e-mail foz.mestradosaudepub@unioeste.br

Art. 17. O cronograma de avaliações e homologações poderá sofrer alteração, dependendo do volume de inscrições recebidas pelo Programa.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ – UNIOESTE
CENTRO DE EDUCAÇÃO, LETRAS E SAÚDE – CELS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA EM
REGIÃO DE FRONTEIRA – MESTRADO
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Saúde Pública em Região de Fronteira

Art. 18. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção do Programa.

Publique-se

Foz do Iguaçu, 15 de agosto de 2022

Prof.ª Dr.ª Adriana Zilly

Coordenadora Especial do Programa de Pós-Graduação em
Saúde Pública em Região de Fronteira-Mestrado
Portaria nº 2381/2021-GRE



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ – UNIOESTE
CENTRO DE EDUCAÇÃO, LETRAS E SAÚDE – CELS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA EM
REGIÃO DE FRONTEIRA – MESTRADO

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Saúde Pública em Região de Fronteira

**** Os anexos I (Ficha de Inscrição) e III (Ficha de Avaliação de Currículo) estão disponíveis em Word para preenchimento, na Página do Programa.

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO – PPG Saúde Pública em Região de Fronteira

Nome do Candidato:	
CPF:	RG:
Telefones:	E-mail:
Formação em Nível de Graduação:	
Profissão e Local de Trabalho:	
Vínculo Profissional: () Não () Sim Qual: () CLT () Informal () Estatutário	
Linha de Pesquisa Pretendida: () Políticas de saúde em região de fronteira () Epidemiologia e vigilância em saúde de fronteira () Coletividades e o processo saúde-doença em região de fronteira e as relações com a interdisciplinaridade	
Título do Projeto de Pesquisa:	
Nome do Provável Orientador:	
Antes fechar envelope realizar o Check List: () 01 foto tipo 3x4 recente (não substituível por outras modalidades de foto); () Comprovante de inscrição On-line, enviado no e-mail do candidato; () Ficha de inscrição (Anexo I) [inserir obrigatoriamente nome do provável orientador]; () Cópia da Carteira de Identidade (RG Civil ou Militar) – (não substituível por outro documento); () Cópia do CPF (ou comprovante emitido na página da Receita Federal – (não substituível por outro documento)); () Cópia do Diploma de Graduação ou Certificado de Conclusão de Graduação, obtido em curso reconhecido pelo MEC/CNE; Conforme Resolução 078/2016-CEPE, Art. 42 – III – a; () Cópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação; () Currículo Lattes documentado (conforme edital); () Projeto de pesquisa impresso (conforme Art. 10. deste edital). () Projeto de pesquisa com o nome do candidato e do provável orientador, também deve ser enviado no e-mail do Programa, foz.mestradosaudepub@unioeste.br em arquivo “Portable Document Format - PDF; () Comprovante original da taxa de inscrição no valor de R\$ 193,00 (Cento e Cinquenta Reais); () Memorial conforme orientações do Anexo II ; () Planilha de Pontuação para Curriculum Lattes (Anexo III).	
Declaro que organizei/enviei a documentação e, concordo com as condições de ingresso, estipuladas pelo Programa de Pós-Graduação em Saúde Pública em Região de Fronteira, nível de mestrado, da Unioeste/Campus de Foz do Iguaçu, conforme descritos no Regulamento do Programa e no edital 023/2021-PPG–Saúde Pública em Região de Fronteira. Nestes termos, solicito a minha inscrição, para o Processo de Seleção, para ingresso como aluno regular, no ano letivo 2022.	



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ – UNIOESTE
CENTRO DE EDUCAÇÃO, LETRAS E SAÚDE – CELS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA EM
REGIÃO DE FRONTEIRA – MESTRADO
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Saúde Pública em Região de Fronteira

Local e data _____, ____/____/____ Assinatura _____

***** A assinatura do candidato é obrigatória**



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ – UNIOESTE
CENTRO DE EDUCAÇÃO, LETRAS E SAÚDE – CELS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA EM
REGIÃO DE FRONTEIRA – MESTRADO
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Saúde Pública em Região de Fronteira

ANEXO II

ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DE MEMORIAL ACADÊMICO PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS A ALUNOS REGULARES NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA EM REGIÃO DE FRONTEIRA PARA INGRESSO NO ANO LETIVO DE 2021.

APRESENTAÇÃO

O memorial acadêmico é a apresentação da trajetória acadêmica do estudante ou pesquisador(a), com base em informações objetivas e sucintas, não devendo exceder 5 (cinco) páginas no caso de candidato(a) ao Mestrado, excluídos elementos pré-textuais. Sua finalidade é inserir o candidato no contexto do projeto de pesquisa que o motiva, com a apresentação de sua trajetória de forma mais ampla, passada e de médio prazo. Constitui-se em parte em uma autobiografia em que predomina a narrativa reflexiva. Compõe-se de um relato retrospectivo, analítico e crítico, articulando os fatos principais da trajetória acadêmica de seu autor. Aspectos profissionais devem ser mencionados somente na medida em que exibirem estrita relação com a trajetória. Uma autoavaliação expressando o potencial de contribuições e/ou deficiências acadêmicas a serem trabalhadas é altamente recomendável.

ROTEIRO

1. CAPA: COLOCAR O NOME E A FINALIDADE DO MEMORIAL (“*Memorial de NOME COMPLETO DO CANDIDATO, apresentado ao Processo de Seleção de candidatos no PPG-SPRF, com ingresso em 2022*”);

2. IDENTIFICAÇÃO

- ✓ Nome completo.
- ✓ Data e local de nascimento, nacionalidade.
- ✓ Endereço completo para contato (endereço, telefone, e-mail).

3. APRESENTAÇÃO MEMORIALÍSTICA

Apresentação de cunho dissertativo, detalhando fatos e acontecimentos importantes da trajetória do candidato durante sua formação acadêmica (graduação e/ou pós-graduação), ressaltando seus aspectos relevantes. Devem ficar claras as conexões entre a trajetória acadêmica e o tema do projeto de pesquisa apresentado, bem como com a respectiva área de concentração e linhas de pesquisa do PPG-SPRF (ver artigo 7 deste edital).

NORMAS TÉCNICAS MÍNIMAS DE APRESENTAÇÃO

Tamanho: até 5 páginas, excluídos elementos pré-textuais;
Letra: Arial, tamanho 12;
Papel: A4;
Margens: 3 cm: esquerda e superior, 2 cm: direita e inferior;



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ – UNIOESTE
CENTRO DE EDUCAÇÃO, LETRAS E SAÚDE – CELS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA EM
REGIÃO DE FRONTEIRA – MESTRADO
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Saúde Pública em Região de Fronteira

Espaço entre as linhas: 1,5;

Alinhamento do texto: justificado;

Alinhamento dos títulos: centralizado na capa e à esquerda nos itens restantes



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ – UNIOESTE
CENTRO DE EDUCAÇÃO, LETRAS E SAÚDE – CELS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA EM
REGIÃO DE FRONTEIRA – MESTRADO
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Saúde Pública em Região de Fronteira

ANEXO III– FICHA DE AVALIAÇÃO DE CURRÍCULO

Instrumento de avaliação de Currículo					
Programa de Pós-Graduação em Saúde Pública em Região de Fronteira, Unioeste					
Pontuação (0 a 10)					
Candidato: _____			Inscrição: _____		
ITEM	PONTOS		ITEM	PONTOS	
	MÁXIMO	OBTIDO		MÁXIMO	OBTIDO
Formação Acadêmica (3,0)			Atividades Científicas e de Pesquisa/tecnologia (4,0)		
<u>A) Cursos</u>			<u>A) Produção científica/tecnológica</u>		
- Residência/aprimoramento >=1400 h	1,0		- Artigo em Periódico científico ou patente/registro (com comprovante): Mais que duas publicações ou patentes/registros	2,0	
- Especialização >= 360 h	0,7		- De uma a duas publicações ou patentes/registros	1,0	
- Licenciatura	0,3		- Artigos em revistas informativas	0,1	
<u>B) Formação em pesquisa</u>			- Livros/ou capítulo		
- Iniciação Científica	0,7		- Artigos no Prelo	0,7	
- Colaboração na Coleta de dados/Auxiliar/Apoio Técnico em Pesquisa	0,2		<u>B) Divulgação de estudos em eventos</u>		
<u>C) Formação complementar</u>			- Resumos publicados		
- Curso extracurricular	0,05		- Apresentação de trabalhos em Eventos científicos	0,1	
- Estágio extracurricular >=60 h	0,05		<u>C) Outras atividades</u>		
			- Participação em grupos/núcleos de pesquisa	0,2	
	Subtotal		- Orientação de monografia	0,1	
Atividades Profissionais (3,0)			- Conferências/Palestras proferidas		
<u>A) Atividades assistenciais</u>			- Artigos encaminhados para publicação em revista científica		
- Atuação na área de saúde:	1,0			0,2	
<u>B) Atividades de ensino</u>			Subtotal		
- Docência em discipl. Graduação	0,75				
- Ensino em curso técnico ou nível médio	0,75				
				TOTAL	
<u>C) Outras atividades</u>			OBS: _____		
- Atividades de extensão Universitária	0,25				
- Organização de eventos científicos	0,25				